PROTOCOLO Nº 095
Data 22/06/16 9:30 Hora
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão
Constituição, Justiça e Redação
em 22.6.16.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº_____2016

"Cria o Programa "Empresa Amiga da Educação Infantil" no Município de Anápolis."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica criado o Programa "Empresa Amiga da Educação Infantil", com o propósito de estimular as pessoas jurídicas públicas e privadas a contribuirem para a melhoria da qualidade de ensino e acompanhamento das mães dos filhos matriculados nos Centros de Educação Infantil conveniados e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com o direito de cumprir uma carga horária que possibilite estarem com seus filhos num período de 02 (duas) horas todos os dias.

Artigo 2º – A participação das Pessoas Jurídicas no Programa dar-se-á na forma de permitir que as trabalhadoras possam cumprir jornada cidadã no período que se compreenda a liberação das crianças num período de 02 (duas) horas todos os dias a partir do término das aulas nas unidades do CEI e CMEIs, para aproximação da figura do lar com a atividade educacional e pedagógica.

Artigo 3º – As pessoas jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas para a integração sociedade civil, econômica e a valorização da família com o acompanhamento da mãe com as crianças matriculadas no CEI e CMEIs.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

Vereador ELI ROSA – PMDB

JUSTIFICATIVA:

A mulher tem dupla jornada de trabalho, necessitando de envolvimento da sociedade economicamente organizada para dar suporte as realizações pessoais da mãe que invariavelmente é penalizada, pois a si é cobrado pelo sociedade a criação de seus filhos, no campo da educação, saúde, cidadania.

Assim, terá a oportunidade de acompanhar os seus filhos na fase mais aguda da formação do ser humano, onde a proteção, o carinho, o afeto, e a presença permanente de um familiar ira coibir a má formação e intervirá junto essas unidades de ensino de forma a ter uma parceria fundamentada no respeito, integração e a valorização da cidadania.

A concordância é generalizada, mas nunca houve tantos pais desorientados sobre como ajudar seu filho a ser um bom aluno. Muitos se atrapalham na hora de ajudar com a lição de casa, outros trabalham demais, e falta tempo para participar de todas as atividades, reuniões e apresentações escolares. Quem não conhece uma mãe que se afoga em culpa por perder uma apresentação do filho na escola? Quantas não se perguntam o que fizeram de errado para seus filhos odiarem tanto as aulas?

No período que eramos criança, as vezes famílias numerosas a sociedade daquela época a presença da mãe era permanente e sua profissão sempre era identificada como DO LAR. E os indices de violência não eram tão assombrosos como é nos ultimos tempos.

Hoje a mulher moderna é: advogada, médica, engenheira, professora, e sobressai nas demais profissões.

É notório nos ultimos concursos da magistradura, do ministério público e outras carreiras públicas a aprovação maciça de mulheres

O Programa "O Todos Pela Educação" fez um estudo inédito no Brasil, com famílias de estudantes de escolas públicas.

Conseguiu identificar as atitudes comuns às famílias de crianças e jovens que se destacam na escola.

São atitudes simples – como colocar a escola nas conversas do dia a dia e valorizar o conhecimento, acompanhar as tarefas e principalmente nessa fase onde a dependência é maior de crianças de 0 a 6 anos, teremos um salto magnifico rumo a excelência de criação de nossas crianças no Município de Anápolis.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

Vereador ELI ROSA – PMDB